



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. A. Nº. 372/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., PARA LOCAÇÃO DE 30 RESPIRADORES ARTIFICIAIS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS - DCHE, CONFORME PROCESSO Nº 16/2000-0050697-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68 e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 00.331.788/0051-88, com endereço na Rua Av. Coronel Lucas de Oliveira, nº. 500, Bairro Petrópolis – PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.440-011, fone: (51) 3562-4311, representada neste ato por sua Procuradora, Sra. CLÁUDIA ADEGAS ROESE, portadora da Carteira de Identidade nº 8076271157, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.328.310-05, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 143/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo visa **ALTERAR a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Ementa, do Contrato nº. 143/2017**, passando de **30 (trinta) para 37 (trinta e sete)**, o número de Respiradores Artificiais, de acordo com a Informação do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE/Oxigenoterapia, às folhas nº 866 e concordância da Contratada, às folhas nº 865 e 902, e em conformidade com o contido no processo administrativo nº. 16/2000-0050697-4.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Também pretende **ALTERAR os valores descritos na Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1, do Contrato nº. 143/2017**, tendo em vista o acréscimo do número de Respiradores Artificiais, de acordo com a Informação do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE/Oxigenoterapia, às folhas nº 866 e concordância da Contratada, às folhas nº 865 e 902, para a forma que segue:

*“O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passará a ser de **R\$ 2.974,84 (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, referente ao valor unitário e o valor mensal para **R\$ 110.069,08 (cento e dez mil e sessenta e nove reais e oito centavos)**”.*

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Do mesmo modo, tem por objeto **ALTERAR no Anexo II - Termo de Referência, item 1- Objeto da Prestação dos Serviços, do Contrato nº. 143/2017**, o número de Respiradores Artificiais, passando de **30 (trinta) para 37 (trinta e sete)**, conforme a Informação do Departamento de Coordenação dos Hospitais do Estado - DCHE/Oxigenoterapia, às folhas nº 866 e concordância da Contratada, às folhas nº 865 e 902, processo administrativo nº. 16/2000-0050697-4.

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso Financeiro:	
<b>Recurso:</b> 0006	<b>U. O.:</b> 20.95
<b>Atividade:</b> 6182/9069	<b>Elemento:</b> 3.3.90.91.9104/3.3.90.39.3921
<b>Empenho:</b> 19002614790	<b>Data do Empenho:</b> 26/06/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2019.

AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde

CLÁUDIA ADEGAS ROESE  
Procuradora da Air Liquide Brasil Ltda

Cláudia Adegas Roese  
Coordenadora Vitalaire  
Air Liquide

---

*Protocolo: 2019000314976*

Assunto: Contrato  
Expediente: 033141-2000/06-6

Rescisão Nº 2014/021659

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Literatura e Beneficencia, CNPJ: 92.962.869/0007-20; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 20/08/2019

---

*Protocolo: 2019000314977*

T.A nº 372/2019 ao Contrato nº 143/2017, Processo: nº 16/20.00-0050697-4, celebrado em 20/08/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, Para locação de 30 respiradores artificiais com manutenção preventiva e corretiva, em que é beneficiário o Departamento de Coordenação dos Hospitais Estaduais – DCHE. CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Ementa, do Contrato supracitado, passando de 30 (trinta) para 37 (trinta e sete), o número de Respiradores Artificiais. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores descritos na Cláusula Segunda – Do Preço, item 2.1, do Contrato supramencionado, tendo em vista o acréscimo do número de Respiradores Artificiais, para forma a seguir: "O preço mensal referente à execução dos serviços contratados passará a ser de R\$ 2.974,84 (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente ao valor unitário e o valor mensal para R\$ 110.069,08 (cento e dez mil e sessenta e nove reais e oito centavos)". CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR no Anexo II - Termo de Referência, item 1- Objeto da Prestação dos Serviços, do Contrato acima mencionado, o número de Respiradores Artificiais, passando de 30 (trinta) para 37 (trinta e sete), tendo em vista o acréscimo do número de Respiradores Artificiais. Recurso: 0006 / U.O 20.95 / Atividade: 6182/9069 / Elemento: 3.3.90.91.9104 / 3.3.90.39.3921 / Empenho: 19002614790 / Data do Empenho: 26/06/2019.

---

*Protocolo: 2019000314978*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/2000-0040541-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/021896

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Armant Ar Condicionado Ltda, CNPJ: 13.591.585/0001-03; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionados, instalados nos prédios da SES.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de outubro de 2019 até 08 de outubro de 2020, o prazo do contrato 360/2018.; PRAZO: 08/10/2018 até 08/10/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6193 Natureza Despesa: 3.3.90.30 Recurso: 0006

---

### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2019000314979*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 19/2000-0100542-8  
Nome: Ana Lucia Pecis Baggio  
Id.Func./Vínculo: 2511851/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Camboriú/SC.  
Período de afastamento: 27/08/2019 a 30/08/2019.  
Evento e justificativa: XXII ERONG SUL.  
Condição: Sem ônus.

---

*Protocolo: 2019000314980*

Assunto: Dedicção Exclusiva  
Expediente: 19/2000-0100598-3  
Nome: Inail Barbosa da Silva  
Id.Func./Vínculo: 1917390/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 2-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.